

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 245/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **JULIANA PIVOTTO**, detentora do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 103/2024, de 06.08.2024, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 246/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **CAMILA DA SILVA
MAGNANTI**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia
07.08.2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 104/2024, de 09.08.2024, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 07.08.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 247/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ELENICE
VERONICA RIZZON BOMBARDA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 07 e 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 105/2024, de 09.08.2024, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 07.08.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA
NUMERO....: 0016/24
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/07/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA
ENDEREÇO:
TELEFONE: 5435231529

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	3000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P Indicado para incontinência, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento. Produto hipoalergênico. Para adultos com peso aproximado de 20 a 40 kg. Cintura aproximada de 50 a 80 cm.	1,1400	3.420,0000
002	15000	UN	Marca: SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M Indicado para incontinência, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento. Produto hipoalergênico. Para adultos com peso aproximado de 40 a 70 kg. Cintura aproximada de 80 a 110 cm.	1,1400	17.100,0000
003	35000	UN	Marca: SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G Indicado para incontinência, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento. Produto hipoalergênico. Para adultos com peso acima de 70 kg. Cintura aproximada de 110 a 150 cm.	1,1900	41.650,0000
004	40000	UN	Marca: SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG Indicado para incontinência, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento. Produto hipoalergênico. Para adultos com peso acima de 80 kg. Cintura aproximada de 110 a 150 cm.	1,3200	52.800,0000
			Marca: SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS		

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA**
NUMERO....: **0016/24**

Totalização: 114.970,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 12 de Agosto de 2024
